

Corpos à margem no Instagram: (in)visibilidade, controle e vigilância no dispositivo algorítmico

Marginalized Bodies on Instagram: (In)Visibility, Control and Surveillance in Algorithmic Dispositive

Laís Sousa Di Lauro¹

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

laisdilauro@gmail.com

Regina Baracuhy²

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

mrbaracuhy@hotmail.com

RESUMO: A Inteligência Artificial (IA) surgiu no século XX com a proposta de ensinar máquinas a simular a inteligência humana (McCarthy et al., 2006). Nas últimas décadas, esta tecnologia evoluiu e passou a desempenhar um papel central na gestão da vida pública e privada (Vicente, 2024). Os algoritmos, responsáveis por organizar e filtrar dados, são parte essencial desse processo, controlando fluxos de informação e mapeando preferências (Gillespie, 2014). Nas redes sociais, atuam por meio de sistemas de recomendação que personalizam o conteúdo exibido aos usuários, criando os chamados “filtros bolha” (Pariser, 2011). Em uma sociedade algorítmica, esses sistemas podem ser compreendidos como novos procedimentos discursivos, pois controlam, selecionam, organizam e redistribuem dados, definindo o que aparece, para quem e quando. Analisando essa dinâmica sob a ótica dos Estudos Discursivos Foucaultianos, especialmente mobilizando os conceitos de discurso, poder, controle e formação de subjetividades, este artigo problematiza a interferência da IA nos discursos disseminados no Instagram, com foco em temas relacionados a grupos marginalizados. Parte-se da hipótese de que as redes sociais, além de espaços de expressão, funcionam como plataformas que moldam a circulação discursiva conforme as lógicas algorítmicas e comerciais das plataformas. Exemplo disso é a prática de *shadowbanning*, que atua como um

¹ Laís Sousa Di Lauro é doutoranda em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (PROLING/UFPB), na linha de pesquisa Discurso, com período sanduíche na Universidade Nova de Lisboa (UNL/PT). É mestra em Estudos da Mídia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGEM/UFRN), na linha de pesquisa Estudos de Mídia e Produção de Sentido. Integra os grupos de pesquisa CORPOLÍTICA (UFRN) e CIDADI (UFPB). É graduada em Comunicação Social - Jornalismo pela UFRN, também com período sanduíche na UNL/PT. Seus interesses de pesquisa envolvem Instagram, inteligência artificial, algoritmos, discurso, corpo, feminino, mídias digitais, gênero e subjetividades. Possui experiência profissional nas áreas de publicidade, marketing digital, assessoria de imprensa e assessoria política. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9802-8786>

² Regina Baracuhy é professora Associada Nível IV da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), vinculada ao Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING/UFPB), onde orienta pesquisas em nível de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado. Possui Pós-Doutorado em Linguística pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP/Araraquara, Mestrado em Língua Portuguesa e Graduação em Letras pela UFPB. Atua nos Estudos Discursivos Foucaultianos, desenvolvendo pesquisas sobre discurso, sujeito, governamentalidade, mídia digital e cartografias urbanas. Coordena o grupo interinstitucional CIDADI (Círculo de Discussões em Análise do Discurso) e integra o GT Estudos Discursivos Foucaultianos da ANPOLL. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2867-6806>

mecanismo contemporâneo de exclusão discursiva. Como conclusão preliminar, observa-se que os algoritmos, ao limitarem o alcance de certos discursos, atualizam, sob novas condições técnicas, os procedimentos de exclusão descritos por Michel Foucault (1996).

Palavras-chave: Estudos Discursivos Foucaultianos; Instagram; Dispositivo Algorítmico; Corpos Marginalizados.

ABSTRACT: Artificial Intelligence (AI) emerged in the 20th century with the proposal of teaching machines to simulate human intelligence (McCarthy et al., 2006). In recent decades, this technology has evolved and come to play a central role in the management of both public and private life (Vicente, 2024). Algorithms, which organize and filter data, are an essential part of this process, controlling information flows and mapping user preferences (Gillespie, 2014). On social media, they operate through recommendation systems that personalize the content shown to users, creating the so-called "filter bubbles" (Pariser, 2011). In an algorithmic society, these systems can be understood as new discursive procedures, as they control, select, organize, and redistribute data, defining what appears, to whom, and when. Analyzing this dynamic through the lens of Foucauldian Discourse Studies, particularly by drawing on the concepts of discourse, power, control, and subject formation, this article problematizes the interference of AI in the circulation of discourse on Instagram, with a focus on content related to marginalized groups. The hypothesis is that social networks, beyond being spaces of expression, function as platforms that shape discursive visibility according to algorithmic and commercial logics. A clear example is the practice of shadowbanning, which operates as a contemporary mechanism of discursive exclusion. As a preliminary conclusion, it is observed that algorithms, by limiting the reach of certain discourses, reconfigure, under new technical conditions, the exclusion procedures described by Michel Foucault (1996).

Keywords: Foucauldian Discourse Studies; Instagram; Algorithmic Dispositive, Marginalized Bodies.

Considerações iniciais

Out of the shadows, out from behind the screen, and into the light
(Roberts, 2019, s/p).

Temos vivido em um mundo cada vez mais imerso no que, hoje, conhecemos como Inteligência Artificial (IA). A dominação deste *fenômeno* pode ser notada a partir da primeira metade do século XX, com a premissa de que a inteligência poderia ser ensinada com precisão às máquinas, sendo possível, então, que elas a simulassem (McCarthy et al. 2006). Esta nova forma de inteligência – guiada por dados, algoritmos e infraestruturas digitais – foi aos poucos incorporada ao social, a partir de políticas comunicacionais globais, tendo seu auge sido alcançado nas duas últimas décadas, quando foi possível perceber novos instrumentos de administração da vida pública e privada (Vicente, 2024).

Nas redes sociais – universo que abriga o *corpus*, trabalhado neste artigo –, os algoritmos atuam, a partir dos sistemas de recomendação e de base de dados, criando o que Pariser (2011) denomina “filtros bolha”, nos quais encontramos informações e conteúdos personalizados de acordo com as próprias preferências dos usuários das redes. Diante da crescente importância das plataformas digitais na organização da vida social, este estudo parte da seguinte problemática: os algoritmos do Instagram operam como dispositivos de saber-poder, modulando a visibilidade de discursos e produzindo efeitos de exclusão, especialmente sobre corpos femininos.

Tendo em vista a convergência entre a Inteligência Artificial, os algoritmos das redes sociais e as novas práticas discursivas, que emergem a partir deste encontro pragmático, o presente trabalho dedica-se, fundamentalmente, a analisar a personalização dos dados no acesso do usuário à informação, com o objetivo de problematizar a interferência da Inteligência Artificial nos discursos sobre grupos minoritários, disseminados no Instagram. Para alcançarmos nossa meta, mobilizaremos criticamente o fenômeno da Inteligência Artificial nos limites da fronteira epistemológica, que articula os Estudos Discursivos Foucaultianos e os Estudos Críticos sobre Algoritmos.

À medida que as redes sociais ganharam espaço e se integraram à forma de expressão atual, assumimos que se tornaram, também, um meio de disseminação de enunciados, que estão reféns das configurações de entrega da plataforma e são controlados por ferramentas e procedimentos que os antecedem. A fim investigar de que maneira essas lógicas algorítmicas impactam a (in)visibilidade de determinados discursos, delimitou-se um *corpus* de análise,

focado no Instagram, composto por postagens, diretrizes de moderação e casos documentados de restrição de alcance, com ênfase em conteúdos vinculados a corpos marginalizados.

Foram selecionados exemplos que evidenciam a atuação dos algoritmos na definição dos regimes de visibilidade da plataforma, com ênfase em perfis de mulheres negras, *plus size* e integrantes da comunidade LGBTQIA+. Destacam-se, entre os materiais analisados, o *Algorithmic Bias Report* (Salty, 2021), que reúne dados empíricos sobre a desproporcionalidade de *shadowbanning* sofrida por esses grupos, além de relatos de censura registrados em veículos de mídia internacional, como o artigo de Chanté (2019), publicado no *The Guardian*. Estas fontes permitiram observar, de forma discursiva, como os mecanismos algorítmicos operam na seleção, exclusão e distribuição de discursos, reforçando dinâmicas de invisibilização socialmente construídas.

Algoritmos e Inteligência Artificial: Mecanismos de Filtragem e Controle de Informação

A expressão Inteligência Artificial (IA) tem alterado significativamente a forma como interagimos e nos relacionamos com outros seres humanos e com o mundo em geral. Mas, afinal, como poderíamos definir Inteligência Artificial? Como se caracteriza este fenômeno que tem conquistado espaço no cenário público e se integrado à nossa vida cotidiana? Não nos deteremos, no entanto, a questões relativas aos procedimentos técnicos computacionais, às fórmulas matemáticas, à arquitetura e às estatísticas que moldam a IA.

Para Stuart Russell³ (2022), um dos pesquisadores precursores nos estudos da IA, é surpreendentemente difícil conceituar a Inteligência Artificial. Como campo de investigação e desenvolvimento, Vicente (2024) afirma que a Inteligência Artificial nasce em 1956, em Dartmouth, nos EUA, quando um grupo de cientistas estabelece a premissa de que “todos os aspectos da aprendizagem ou qualquer outra característica da inteligência podem, em princípio, ser descritos com tanta precisão que uma máquina pode ser feita para os simular” (McCarthy et al., 2006 apud Vicente, 2024, p. 1). Em 1968, o pesquisador britânico Donald Michie descreveu, em sua obra “*Machine Intelligence 3*”, a Inteligência Artificial como um tipo de conhecimento refinado, confiável e competente de codificação que ultrapassa o mais alto nível que um especialista humano já atingiu ou poderia vir a atingir. Em outro ponto de vista, Crawford

³ Entrevista concedida pelo autor e que faz parte da série *Experts Explain* do Fórum Econômico Mundial, na qual as principais vozes da economia, ciência e psicologia social compartilham suas maiores ideias.

(2021, p. 8, tradução nossa⁴), em seu livro *Atlas of AI*, argumenta que a definição de IA não é nem artificial, nem inteligente, visto que o sistema da Inteligência Artificial “não é autônomo, racional ou capaz de discernir qualquer coisa sem treinamento computacional intensivo e extensivo, treinados com um grande conjunto de dados ou regras e recompensas predefinidas”. Nessa perspectiva, a IA é moldada pelos poderes políticos, sociais, econômicos e culturais.

Em uma sociedade hiperconectada, a Inteligência Artificial “tornou-se a tecnologia de propósito geral do século XXI” (Kaufman, 2022, s/p). A IA, atualmente, faz parte do cotidiano e os algoritmos de Inteligência Artificial estão por toda parte: nas ferramentas que utilizamos (Google, Netflix, Youtube, Siri, Alexa, Amazon etc.), nos diagnósticos médicos, nos sistemas de vigilância, nos atendimentos automatizados, na indústria, no comércio, entre outros. Estamos na era dos algoritmos, que personalizam a nossa experiência, com base nos rastros digitais deixados por cada movimentação *online* que fazemos.

Os algoritmos “são hoje uma lógica central que controla os fluxos de informação dos quais dependemos, com o “poder de possibilitar e atribuir significados, gerenciando como a informação é percebida pelos usuários, a ‘distribuição do sensível’” (Langlois, 2013 apud Gillespie, 2014, p. 97). São “procedimentos codificados que, com base em cálculos específicos, transformam dados em resultados desejados” (Gillespie, 2014, p. 97) e, embora não possuam uma materialidade imediata, palpável, que os torne explicitamente presentes, como no mundo físico das partículas (Vicente, 2023), a sua existência é concreta e pode ser averiguada.

Na década de 1950, a publicação do texto *The ‘Gate Keeper’: A Case Study In The Selection of News*, escrito por David Manning White, trouxe ao debate a Teoria do *Gatekeeping*, que delineava a maneira como ocorre a seleção dos itens noticiosos. Em suma, a função do *gatekeeper* era a de controlar as informações que seriam noticiadas. Em comparação, podemos dizer que hoje os *gatekeepers* são os algoritmos de Inteligência Artificial, atuando como “curadores” de dados que personalizam as informações a serem exibidas para cada usuário.

Nas redes sociais, não seria diferente: os algoritmos atuam personalizando as experiências de cada usuário com base em dados e sistemas de relevância. As respostas encontradas, a ordem em que os *feeds* das redes sociais aparecem, a seleção de notícias, tudo é minuciosamente selecionado para cada usuário com base em seus dados. O objetivo maior do algoritmo é criar uma seleção tão exata quanto possível para antecipar o desejo do usuário. Isso é possível graças aos modelos estatísticos de redes neurais/*deep learning*, que

⁴ “AI systems are not autonomous, rational, or able to discern anything without extensive, computationally intensive training with large datasets or predefined rules and rewards”.

permitem extrair dos dados informações sobre seus usuários e consumidores, fazer previsões com relativamente alto grau de acurácia – desejos, comportamentos, interesses, padrões de pesquisa, por onde circulam, bem como a capacidade de pagamento e até o estado de saúde (Kaufman, 2022, s/p).

Como curadores, os algoritmos exercem uma função que divide opiniões: ao mesmo tempo que diminuem os caminhos do usuário até a informação desejada, entregando uma pesquisa personalizada, reduzem as chances de que conteúdos divergentes apareçam. Para Gillespie (2014, p. 97), os algoritmos de recomendação e os que calculam o que está em “alta” “não só nos ajudam a encontrar informações, mas nos fornecem meios para saber o que há para ser conhecido e como fazê-lo; a participar dos discursos sociais e políticos e de nos familiarizarmos com os públicos dos quais participamos”.

Sobre o funcionamento desse fluxo de filtragem de informação algorítmica, Pariser (2011) chama de “filtros bolha”, que seria um estado de isolamento intelectual pelo fato de o usuário estar menos exposto a pontos de vista conflitantes com suas bolhas culturais e sociais. Sunstein (2017) compartilha do mesmo pensamento, pois, de acordo com o autor, os sistemas algorítmicos são responsáveis pelas grandes polarizações (culturais e políticas) com que temos nos deparado.

Entre discursos, visibilidade e vigilância

A rede social Instagram é, hoje, a quarta mais utilizada no mundo, com mais de 1 bilhão de usuários ativos mensais (Rodrigues, 2024). Tal como ocorre com todas as redes sociais, a plataforma também é gerida por algoritmos. Cada funcionalidade da plataforma (*feed*, aba Explorar, *Stories* e *Reels*) tem o seu próprio sistema de classificação com base na dataficação que, segundo Lemos (2021), pode ser definida como o processo que traduz as práticas dos usuários em dados digitais rastreáveis, quantificáveis, analisáveis e performativos.

Gillespie (2010) defende que a dataficação está na base do surgimento da sociedade de plataformas e, a partir dela, vemos eclodir a dataficação da vida social, entendida como a codificação das nossas atitudes, das predisposições e das ações em representações numéricas e indissociáveis do seu armazenamento em bases de dados digitais (Vicente, 2023). Essa transformação implica uma mudança estrutural nas formas de produção de sentido e de visibilidade social, uma vez que as práticas cotidianas, antes efêmeras e contingentes, passam a ser capturadas, quantificadas e traduzidas em dados passíveis de análise, categorização e

predição. Segundo Lemos (2021), a dataficação não apenas transforma comportamentos em dados, mas também institui novas formas de poder, ao submeter os sujeitos a regimes de monitoramento contínuo e de governamentalidade algorítmica.

É a partir dos dados e metadados coletados durante este processo que os algoritmos das redes sociais processam, interpretam e realizam predições, ou seja, antecipam comportamentos e escolhas para os usuários. Cada gesto digital, seja um clique, um *like*, um compartilhamento ou mesmo o tempo de permanência diante de uma publicação, é tratado como uma informação valiosa para a construção de perfis de consumo e de engajamento. Este funcionamento reforça o que Mayer-Schönberger e Cukier (2013) denominam de uma cultura orientada por dados, em que decisões sobre visibilidade, alcance e relevância de conteúdos passam a ser definidas por padrões estatísticos e probabilísticos.

Em seu livro *Turing's Cathedral*, George Dyson (2012, p. 370) brincou que o “Facebook define quem somos, a Amazon define o que queremos e o Google define o que pensamos”. Em relação ao Instagram, podemos afirmar que esta plataforma define o que queremos vir a ser, ao condicionar quais corpos, discursos e narrativas ganham centralidade nos regimes de visibilidade da plataforma, com base em cálculos algorítmicos orientados por interesses econômicos, sociais e culturais.

As informações, que encontramos ao rolar o *feed* do Instagram, são selecionadas algorítmicamente com base nos bancos de dados do que é considerado de maior relevância para cada usuário. A partir disso, a experiência que cada um tem ao utilizar a mesma plataforma, que dispõe das mesmas funcionalidades para todos, é única. Os conteúdos que um usuário recebe, por exemplo, na Aba Explorar – funcionalidade de entrega de *trends*, ou seja, de conteúdos que estão tendo alta visibilidade – variam de acordo com 1) seguidores: quem são as contas que esse usuário segue?; 2) interações recentes: com quais tipos de conteúdo esse usuário tem interagido (curtido/salvado/compartilhado)?; 3) engajamento: quais conteúdos esse usuário consome (tempo que visualiza uma publicação, por exemplo). O algoritmo do Instagram usa as métricas das postagens para entregar ao usuário o que ele deseja ver. Quanto mais interações uma postagem tem, mais ela ganha visibilidade entre usuários que têm interesse em postagens semelhantes (Bishqemi; Crowley, 2022).

Gillespie (2014) explica que existem, pelo menos, dois tipos de algoritmos que fazem esse mapeamento: os algoritmos de recomendação, que mapeiam as nossas preferências em relação a novos usuários; e os algoritmos que calculam o que é tendência, que nos oferecem uma camada superficial do que está sendo “mais discutido” naquele momento. Combinados com toda a engenharia computacional complexa, envolvida na extração, qualificação e

combinação de dados, esses algoritmos são capazes de “não apenas nos ajudar a encontrar informações, mas nos fornecer os meios para saber o que há para ser conhecido e como fazê-lo” (Gillespie, 2014, p. 97).

Ao mesmo tempo que os algoritmos almejam ser capazes de se antecipar ao usuário e direcioná-lo para as informações que ele busca encontrar, justamente por predeterminar o que vai ou não aparecer, limitam os resultados a uma bolha de filtros (Pariser, 2011), que não afeta apenas o modo como as informações são processadas, mas também como pensamos e agimos em uma sociedade pautada na racionalidade neoliberal. A implicação crítica, que move a ação dos algoritmos, principalmente quando pensamos no uso das redes sociais, é o isolamento epistemológico determinado ao usuário, sendo este isolamento capaz de reforçar discursos, agindo como uma nova forma de poder social (Vicente, 2023).

Na sociedade contemporânea “a autoridade é cada vez mais expressa algorítmicamente” (Pasquale, 2015, p. 8). Esta proliferação algorítmica aponta questões sobre os processos de filtragem e controle de informação e dados, a subjetivação de si e a do corpo, e ainda sobre a vigilância algorítmica e as novas práticas de governamentalidade, a algocracia. Exploraremos, por conseguinte, o papel que os algoritmos desempenham na seleção das informações, consideradas de maior relevância para nós, que é um “aspecto fundamental da nossa participação na vida pública” (Vicente, 2023, p. 97). Para tanto, movimentaremos o arcabouço teórico desenvolvido por Michel Foucault (1988, 1996, 2014, 2019).

A caixa de ferramentas foucaultiana nos possibilita propor uma análise sobre os discursos na sociedade algorítmica, especialmente no que se refere ao sujeito, ao poder e à vigilância. Em seus estudos, Foucault debruçou-se sobre questões relativas aos saberes e aos poderes, tendo sempre o sujeito e o corpo no cerne de suas pesquisas, a fim de responder à seguinte proposição: “quem somos nós hoje?⁵”. Movemo-nos, então, em direção ao mesmo pensamento: quem somos nós hoje, no epicentro de uma sociedade algorítmica?

Para Foucault (1996; 2008a), o discurso não é apenas um conjunto de palavras ou textos, mas uma prática que produz e regula o conhecimento e o poder; que constitui sistematicamente os objetos de que se fala. Ele afirma que “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos” (Foucault, 1996, p. 9). Estes procedimentos, conforme o autor, podem ser agrupados em três

⁵ Foucault levanta essa questão no texto “O que são as luzes?”, no qual propõe uma reflexão sobre o papel da filosofia na problematização do presente. Segundo o autor: “A questão, em suma, não é saber se podemos aceitar o legado da Aufklärung, mas se podemos inventar, com base nele, uma nova relação crítica com o nosso tempo, que se realize em uma transformação permanente de nós mesmos. A questão, hoje, é: quem somos nós, hoje?” (Foucault, 2010, p. 344).

grandes categorias: os procedimentos de exclusão, os procedimentos de controle interno dos discursos e os procedimentos de controle das condições de existência dos discursos.

Interessa-nos, particularmente, o procedimento de exclusão, que opera por meio de três formas principais. A primeira delas é a interdição, que determina quais temas podem ser abordados publicamente, o que pode ou não ser dito, criando zonas de silêncio discursivo. Foucault (1996, p. 10) observa que “nós sabemos perfeitamente que não temos o direito de dizer tudo, que não podemos falar de tudo em qualquer circunstância, que nem todos podem falar de tudo”. No ambiente das plataformas digitais, esta estratégia de interdição se atualiza por meio de políticas de conteúdo e classificações algorítmicas que silenciam certos discursos, como ocorre com conteúdos relacionados a corpos dissidentes ou temáticas de minorias.

A segunda forma é a oposição entre razão e loucura, que historicamente estabelece quem tem legitimidade social para ocupar o lugar de fala autorizado. Como afirma Foucault (1996, p. 11), “o sujeito de discurso – e quem pode falar? – não é mais simplesmente uma questão de competência linguística, mas de institucionalização de quem tem direito à palavra”. Podemos exemplificar o procedimento de exclusão (rarefação dos sujeitos que falam) no universo digital, quando determinados grupos sociais, como mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ e corpos fora dos padrões estéticos hegemônicos, têm suas narrativas constantemente deslegitimadas ou invisibilizadas por sistemas algorítmicos que reproduzem padrões históricos de silenciamento.

Por fim, a terceira forma é a oposição entre verdadeiro e falso, que define quais discursos são validados como legítimos e quais são descartados como irrelevantes, enganosos ou perigosos. Foucault (1996, p. 10) ressalta que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas é aquilo por que, e pelo que, se luta; o poder do qual queremos nos apoderar”. No contexto das redes sociais, essa dinâmica se manifesta em práticas como a rotulação de certos conteúdos como “sensíveis” ou “inadequados”, com base em critérios opacos definidos por sistemas de Inteligência Artificial que operam segundo configurações próprias de valoração e exclusão.

Compreender esses procedimentos de exclusão à luz do funcionamento dos algoritmos permite analisar como as plataformas digitais atualizam formas históricas de controle discursivo, agora mediadas por tecnologias de inteligência artificial. A exemplo das sociedades disciplinadas descritas por Foucault, em que instituições determinavam o que poderia ser dito e por quem, as redes sociais contemporâneas empregam filtros algorítmicos que exercem, de forma automatizada e massiva, funções de silenciamento, controle e regulação dos discursos. Essa aproximação teórica reforça a relevância de compreender os vieses algorítmicos não

apenas como falhas técnicas, mas como expressões materiais de um dispositivo de saber-poder que molda a visibilidade e a legitimidade dos discursos na sociedade algorítmica.

No contexto das plataformas digitais, especialmente no Instagram, é possível estabelecer uma relação entre essas formas de exclusão e os modos como os algoritmos operam na gestão da visibilidade dos conteúdos. Embora este artigo aprofunde esta discussão posteriormente, sobretudo ao abordar a prática do *shadowbanning*, já é possível sinalizar que os algoritmos, ao limitarem o alcance de determinados discursos, mobilizam, em novas condições técnicas, lógicas de exclusão discursiva semelhantes às descritas por Foucault.

Em uma sociedade algorítmica, podemos correlacionar o funcionamento dos sistemas algorítmicos como novos procedimentos discursivos, pois estes controlam, selecionam, organizam e redistribuem dados, definindo o que aparece ou não, para quem e em qual momento. Os algoritmos regulam o acesso a informações, gerindo a forma como os sujeitos se relacionam, não apenas nas plataformas digitais, mas também em sua interação com o mundo.

Os dispositivos algorítmicos definem uma virtualização da experiência de si, introduzindo todo um conjunto de técnicas de si que reconfiguram as maneiras de falar e conduzir-se, enlaçando a experiência da subjetividade e da identidade às mesmas estruturas que lhes tomam como objeto de saber, análise e intervenção (Primo, 2022, p. 3).

Para aprofundar a compreensão das dinâmicas de poder que operam na sociedade algorítmica, é fundamental mobilizar a noção de dispositivo em Foucault, que emerge no entrecruzamento de sua abordagem genealógica e arqueológica, sendo desenvolvida em *Ditos e Escritos IX: Genealogia da Ética, Subjetividade e Sexualidade*, particularmente na entrevista intitulada “O jogo de Michel Foucault” (2010). Além disso, essa concepção também é explorada em Microfísica do Poder, no texto “Sobre a História da Sexualidade”. Corroborando o que aponta o autor, no que diz respeito ao termo dispositivo, Foucault (2019, p. 138) o comprehende como a rede que se pode estabelecer entre “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”.

Considerando tais aspectos, os algoritmos podem ser compreendidos como elementos constitutivos do dispositivo de saber-poder, que operam uma nova ordem discursiva, pois viabilizam, operacionalizam e materializam o controle da circulação de discursos nas plataformas digitais. Eles configuram um dos meios técnicos que tornam possível a seleção, exclusão, hierarquização e entrega de determinados enunciados em detrimento de outros. Seu

modo de operação determina, de maneira silenciosa e automatizada, quais discursos terão visibilidade e quais serão restringidos, reafirmando os jogos de poder que sustentam o dispositivo algorítmico. Ao entendermos o algoritmo como um dos elementos constitutivos do dispositivo digital, que integra a complexa rede de saber-poder descrita por Foucault, podemos considerá-lo um mecanismo estratégico que regula o acesso, a distribuição e a recepção dos discursos nas redes sociais contemporâneas.

Estabelecer uma relação entre a noção de dispositivo de saber-poder, desenvolvida por Foucault, e o conceito de dispositivo algorítmico permite compreender como as tecnologias de informação contemporâneas atualizam formas históricas de regulação dos discursos e de produção de subjetividades. O algoritmo atua como um operador material daquilo que Foucault descreve como uma modalidade de saber-poder, ao regular quais discursos têm circulação ampliada, quais são restringidos e de que maneira as subjetividades são interpeladas e constituídas por meio desses processos. Em Foucault (2019), o dispositivo é descrito como uma rede estratégica de elementos heterogêneos (discursos, instituições, leis, normas, saberes, entre outros) que visa responder a determinadas urgências históricas e produzir efeitos de poder.

O que propomos, neste estudo, é analisar o dispositivo algorítmico como uma forma contemporânea do dispositivo foucaultiano, adaptada ao ambiente digital e mediada por tecnologias de processamento de dados em larga escala. Esta correlação amplia a compreensão sobre como os regimes de verdade e os processos de subjetivação, fundamentais na obra foucaultiana, são hoje atravessados por arquiteturas algorítmicas que delimitam os modos de dizer, de ver e de existir nas redes sociais.

As plataformas digitais, e, de modo particular, os ambientes mediados por algoritmos, podem ser compreendidas como heterotopias algorítmicas, pois conformam espaços de circulação de discursos atravessados por critérios específicos de visibilidade, engajamento e exclusão, definidos não apenas por práticas sociais explícitas, mas também por lógicas técnicas invisíveis que integram o dispositivo algorítmico. Tais dinâmicas fazem com que os algoritmos atuem como filtros que delimitam o que deve ser visualizado, publicado e engajado, materializando dinâmicas de poder-saber no ambiente digital.

Em outro momento na obra *Microfísica do Poder*, Foucault aborda o dispositivo como “um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante” (Foucault, 2019, p. 138-139). No marco conceitual foucaultiano, é possível pensar a sociedade algorítmica como um ambiente heterotópico, conceito que o autor desenvolve na conferência “Outros Espaços” (*Des Espaces Autres*, 1967), publicada postumamente. As heterotopias,

segundo Foucault (2008b), são espaços que, embora reais, operam com regras próprias de funcionamento, criando uma espécie de espelhamento ou inversão das normas sociais vigentes. São lugares de diferença, de desvio ou de contestação, mas também de controle e vigilância.

À luz dessas considerações, Primo (2022, p. 1) explica que “a tecnomediação informacional da vida, por meio dos dispositivos algorítmicos, trouxe consigo profundas transformações ao nível das formas de sociabilidade, fazendo emergir novos modos de produção da subjetividade”. Os algoritmos, ao controlar a visibilidade dos conteúdos e ao modular as interações dos usuários com base em dados coletados, funcionam como uma tecnologia de poder que regula a circulação de discursos e, ao mesmo tempo, orienta os processos de constituição dos sujeitos. Esta capacidade de monitorar, classificar e modular comportamentos individuais e coletivos aproxima o funcionamento dos algoritmos de um campo mais amplo de práticas de vigilância, que ocupa um lugar de destaque nas análises foucaultianas sobre as formas modernas de exercício do poder.

Em Michel Foucault, a vigilância é apresentada como parte constitutiva dos dispositivos de poder, especialmente nas transformações que marcam o período da Idade Moderna até meados do século XX. Ela opera como um mecanismo de controle e disciplina que possibilita a produção de saberes sobre os indivíduos vigiados, tornando-os em objetos de conhecimento e de gestão social. Como afirma o autor: “vigiar significa fazer funcionar uma diferenciação generalizada, aplicar, a cada um, sua individualidade, sua medida, seu caráter, seu valor específico, a fim de torná-lo classificável, julgável, mensurável, e para que ele possa ser numa série de operações – treinado, corrigido, classificado, normalizado, excluído etc.” (Foucault, 2014, p. 174).

Contudo, desde o período investigado por Foucault, novas tecnologias têm remodelado significativamente os modos de vigilância. A ascensão da internet e, mais recentemente, o desenvolvimento da Inteligência Artificial e dos algoritmos ampliaram e sofisticaram esses mecanismos de controle. Estas tecnologias, não apenas transformaram a forma como os sujeitos interagem nas redes sociais, mas também redefiniram os processos de comunicação, circulação de discursos e controle da informação, estabelecendo uma vigilância massiva, automatizada e orientada por dados. As estruturas algorítmicas atuais permitem o monitoramento contínuo dos comportamentos, preferências e interações dos usuários, aprofundando os efeitos de disciplina e regulação das subjetividades.

Foucault (2014) identifica ainda a existência de um poder disciplinar, que age diretamente sobre os corpos, controlando-os e docilizando-os, a partir de gestos, ações e espaços. Na sociedade contemporânea, este controle disciplinar se reconfigura a partir dos

algoritmos e da prática de vigilância sutil, atrelada ao seu funcionamento, que monitoram os comportamentos por meio da análise de dados em massa. Em decorrência disso, movimentos como deslizar a tela, rolar o *feed*, ampliar uma imagem, comentar uma publicação ou reagir a algum conteúdo tornam-se os dados que alimentarão os bancos de informação do usuário. Estes dados serão lidos e interpretados pelos algoritmos que, por sua vez, retroalimentam os sistemas de vigilância, reforçando padrões de comportamento e participação. Este processo produz o que Araújo et al. (2021) entendem como “sujeito algoritmizado” – um sujeito, cujas preferências, ações e subjetividades são continuamente sondadas pelos regimes algorítmicos.

Como mecanismos de poder, os algoritmos regulam os fluxos de informação, determinando os regimes de verdade que moldam as experiências contemporâneas. Foucault (2019) descreve os dispositivos como um imperativo estratégico de controle e produção de subjetividades. No mesmo horizonte teórico, os algoritmos, ao classificar conteúdos e dirigir interações, assumem uma função estratégica dominante, não apenas de controle e vigilância, mas também de construção de novos modos de subjetivação, alinhados a uma racionalidade capitalista. Além de organizar e controlar a circulação discursiva, tendo em vista o funcionamento do dispositivo algorítmico, eles também moldam subjetividades em um contexto que Primo (2022) identifica a existência de novas modalidades da experiência de si, traduzindo modernas relações de saber-poder, intermediadas pelas estruturas informacionais.

Mas, afinal, o que há de tão perigoso nessa ordem algorítmica? Como podemos perceber a interferência da Inteligência Artificial nos discursos disseminados no Instagram?

Corpos à margem: Regime de visibilidade na Era da Inteligência Artificial

Observando a sociedade algorítmica, sob a luz das teorizações foucaultianas, verificamos novas dinâmicas no corpo social decorrentes do espaço que os algoritmos têm alçado. A esse respeito, Foucault (1996), ao longo de sua extensa obra, desenvolve o discurso como um dos elementos centrais para a produção e a regulação do poder, operando como um meio de constituição de saberes e subjetividades. Para ele, o discurso é regulado por diversos procedimentos, entre os quais se destacam os sistemas de exclusão, que delimitam quais vozes serão legitimadas e quais serão marginalizadas.

No contexto das redes sociais, e particularmente no Instagram, estas formas de exclusão se atualizam por meio de mecanismos algorítmicos que decidem silenciosamente o alcance, a visibilidade e o engajamento de determinados conteúdos. Um exemplo disso é a prática do

shadowbanning, em que conteúdos produzidos por determinados grupos como pessoas negras, *plus size* ou *queer*, têm seu alcance reduzido ou invisibilizado, ainda que não violem as diretrizes explícitas da plataforma. Estas ações de silenciamento, mediadas por critérios algorítmicos, podem ser interpretadas como uma nova materialização dos procedimentos de exclusão, apontados por Foucault.

Movendo essa reflexão para terrenos contemporâneos, em que as redes sociais se integram ao cotidiano e desempenham papel crucial na produção e circulação de enunciados, podemos perceber a operação desses mecanismos de exclusão de maneira mais sofisticada, especialmente por meio da Inteligência Artificial. Toda a complexa estrutura matemática e de aprendizagem, que existe por trás do funcionamento algorítmico, torna esses algoritmos capazes de determinar o que terá ou não visibilidade. Se eles não forem suficientemente transparentes e sólidos, existe o iminente risco de que estes reproduzam, ampliem ou corroborem com a disseminação e perpetuação de discursos hegemônicos, ao excluírem discursos outros.

Embora, por vezes, as redes sociais sejam vistas como espaços democráticos de expressão, não se pode ignorar o funcionamento (oculto e silencioso) dos algoritmos por trás das redes que nos oferecem uma espécie análoga de “visibilidade mediada” (Thompson, 2005). A grande incógnita por trás do funcionamento dos algoritmos é que as empresas não descontinuam o seu funcionamento: os procedimentos algorítmicos estão em grande parte indisponíveis para nós e são inevitavelmente seletivos, enfatizando algumas informações e descartando outras (Gillespie, 2014). Esse mecanismo de operação está intimamente relacionado aos interesses econômicos que sustentam as plataformas digitais, as quais operam segundo uma lógica de mercado voltada à maximização do engajamento e à rentabilização da atenção (Van Dijck, 2013; Pasquale, 2015).

Essa seletividade invisível atribui aos algoritmos o poder de destacar o que é relevante, dando engajamento a temáticas aprazadas. Noble (2018) e Eubanks (2018), revelam que quando se trata de temas de grupos marginalizados (corpos fora do padrão, comunidade negra, LGBTQIA+, minorias religiosas e grupos sociais desfavorecidos), por exemplo, os algoritmos frequentemente atuam limitando essa visibilidade.

Em *The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media*, Van Dijck (2013) analisa as plataformas digitais, incluindo as redes sociais, como ambientes nos quais interações sociais e narrativas são moldadas. Com efeito, as redes sociais não são neutras, pois são configuradas por sistemas que têm interesses corporativos e culturais e, portanto, influenciamativamente a forma como os discursos são produzidos, compartilhados e engajados. Van Dijck

(2013, p. 19) sustenta ainda que as redes sociais constituem uma arena de comunicação pública, em que “normas⁶ são moldadas e regras contestadas”. Inspirada pelas reflexões de Foucault, a autora afirma que os métodos contemporâneos de poder são aqueles, cujas operações se garantem pela técnica e pelo controle.

É nessa perspectiva que Van Dijck (2013) embasa sua tese de que as plataformas digitais são espaços dinâmicos, embora não de maneira imparcial, pois sua arquitetura algorítmica é projetada para favorecer conteúdos com base em políticas internas que, como vimos há pouco, não são claras. Sob esse regime de visibilidade algorítmica, os discursos ficam sujeitos às dinâmicas das redes sociais, em que discursos hegemônicos tendem a receber mais espaço e, consequentemente, mais visibilidade.

No âmbito dessa discussão, para os grupos marginalizados, a mediação algorítmica pode ser um obstáculo, já que os procedimentos que envolvem o complexo funcionamento dos algoritmos são predeterminados por bancos de dados que definem o que vai aparecer ou não (Gillespie, 2014). Com a mesma orientação analítica, Noble (2018) argumenta que os algoritmos de busca e recomendação, muitas vezes, perpetuam preconceitos raciais, econômicos e de gênero, ao priorizar conteúdos que correspondem a padrões dominantes. No Instagram, isso se manifesta a partir da distribuição de publicações que, a depender de uma série de critérios, que não é totalmente transparente para o público, engaja ou invisibiliza determinados conteúdos.

Um exemplo da regulação algorítmica de conteúdos no Instagram é a prática do *shadowbanning*, entendida por MiddleBrook (2020) como uma prática que envolve a censura parcial de contas ou publicações sem o conhecimento nem consentimento do usuário. A rede social Instagram, neste caso, afirma que:

para continuar sendo um local autêntico e seguro para inspiração e expressão, o Instagram tem Padrões da Comunidade que definem o que é permitido. Algumas publicações no Instagram podem ser inadequadas para nossa comunidade global, apesar de não violarem os Padrões da Comunidade. Por isso, a recomendação desses tipos de publicações em locais como os resultados da pesquisa e a seção Explorar será limitada (Instagram, 2024).

O posicionamento da rede social em relação ao *shadowbanning* é objeto de crítica por parte de MiddleBrook (2020), que questiona a quem se refere a suposta “comunidade global” que o Instagram alega estar empenhada em proteger. Nesse contexto, a autora questiona quais

⁶ A autora se refere ao conceito de norma referido por Michel Foucault (1980), no volume 1 da *História da Sexualidade*.

grupos estão sendo privilegiados por essa estratégia e quais estão sendo sistematicamente apagados em prol desse objetivo. Essa reflexão revela a atuação do dispositivo algorítmico e suas práticas de exclusão, que frequentemente operam de forma seletiva e invisível.

Nessa direção, o Relatório *Algorithmic Bias Report: September 2021*, da Salty (2021), revela que perfis do Instagram de pessoas *plus size*, *queer* e mulheres negras experienciam o *shadowbanning* em uma taxa desproporcional em comparação com aqueles de comunidades *mainstream*.

Artigo publicado no *The Guardian* (Chanté, 2019), “Instagram’s murky ‘shadow bans’ just serve to censor marginalised communities”⁷, também apontou casos de membros de comunidades marginalizadas que sofreram *shadowbanning* sem razões evidentes. Trecho do artigo expõe que “imagens não sexuais de pessoas *queer*, mulheres negras e mulheres *plus size*, mesmo as relativamente mundanas, têm sido submetidas ao *shadowbanning* – sugerindo que esses corpos, vestidos ou não, são inherentemente sexuais ou algo que deve ser ocultado” (Chanté, 2019, s/p).

Muitas dessas práticas são resultados de vieses incorporados aos sistemas de IA, que associam automaticamente determinadas palavras, imagens ou perfis a conteúdos considerados inadequados, sem levar em conta o contexto ou as intencionalidades comunicativas. Essa estrutura de classificação automatizada, fundamentada em padrões estatísticos e históricos de dados, acaba por reproduzir e reforçar desigualdades sociais, culturais e raciais já presentes nos bancos de dados que alimentam os algoritmos.

Essa dinâmica se aproxima, conceitualmente, dos procedimentos de exclusão discursiva descritos por Foucault (1996), na medida em que estabelece barreiras invisíveis que limitam o acesso de certos discursos aos espaços de circulação pública. De forma análoga aos procedimentos de interdição, de oposição entre razão e loucura ou de dicotomia entre verdadeiro e falso descritos pelo autor, os vieses algorítmicos operam como filtros contemporâneos que decidem, silenciosamente, quais vozes e narrativas podem ser legitimadas e quais serão sistematicamente silenciadas.

Um exemplo concreto dessa exclusão algorítmica é o que podemos observar na Imagem 1, na qual duas publicações visualmente semelhantes, porém com representações corporais diferentes, receberam tratamentos distintos pela plataforma, evidenciando a atuação desses mecanismos de controle.

⁷ Tradução livre: “Os nebulosos ‘shadow bans’ do Instagram servem apenas para censurar comunidades marginalizadas”.

Laís Sousa Di Lauro, Regina Baracuhy. Corpos à margem no Instagram: (in)visibilidade, controle e vigilância no dispositivo algorítmico.

Imagen 1 - Algorithmic Bias Report, October 2021



Fonte: Salty (2021)

A Imagem 1 apresenta duas postagens do perfil do Instagram @salty.word, que retratam a capa das suas edições. Ambas as postagens compartilham a mesma identidade visual e utilizam elementos similares, exceto pelas modelos: a primeira, uma mulher branca, loira, com traços finos e delicados; a segunda, uma mulher preta, com cabelo afro e traços marcantes. Observa-se que a primeira foi aprovada para ser patrocinada, ou seja, para alcançar um público mais amplo mediante o pagamento à plataforma, enquanto a segunda foi rejeitada.

Essa diferença de tratamento pode ser interpretada, à luz dos Estudos Discursivos Foucaultianos, como um reflexo da historicidade dos processos de exclusão discursiva que historicamente marginalizaram corpos negros e fora dos padrões hegemônicos de beleza. O discurso sobre os corpos femininos, atravessado por regimes de verdade e normas estéticas historicamente construídas, tende a legitimar certos modelos de visibilidade, enquanto silencia outros.

No caso específico, a rejeição da segunda imagem pode estar relacionada ao modo como os algoritmos, treinados em grandes bases de dados marcadas por vieses estruturais, reproduzem essas assimetrias históricas, classificando o corpo negro como “não padrão”, “não engajável” ou até como “potencialmente inadequado” para promoção.

Os vieses presentes nos sistemas de Inteligência Artificial, especialmente nos algoritmos de recomendação e moderação de conteúdo do Instagram, operam como mecanismos contemporâneos de exclusão discursiva, nos termos descritos por Foucault em *A Ordem do Discurso* (1996). Como apontado pelo autor, os discursos são historicamente atravessados por procedimentos que delimitam “o que pode ser dito”, “por quem” e “em que condições”, sustentando uma dinâmica de controle, seleção e redistribuição dos enunciados. Foucault (1996, p. 9) destaca que esses procedimentos buscam “conjurar seus poderes e seus perigos”, o que nos permite refletir sobre como os algoritmos, ao classificar certos conteúdos como inadequados ou não recomendáveis, exercem uma forma de censura técnica que atualiza tais procedimentos no ambiente digital.

No *corpus* analisado, os exemplos de *shadowbanning* sofridos pelo perfil @salty.word ilustram como os vieses algorítmicos transformam os filtros técnicos em filtros discursivos, ao restringirem a circulação de postagens que apresentam corpos negros, *plus size* ou queer. Essas exclusões não são neutras: elas refletem padrões históricos de normatividade estética, racial e de gênero que, ao serem incorporados aos sistemas de IA por meio de dados enviesados, produzem efeitos concretos de silenciamento.

É possível afirmar que os vieses algorítmicos, ao selecionar e excluir determinados conteúdos, não apenas operam como falhas técnicas, mas como expressões materiais de um dispositivo de saber-poder, que regula quais discursos são autorizados a circular com maior visibilidade nas plataformas digitais. Essa análise evidencia que a associação entre Estudos Discursivos Foucaultianos e Estudos Críticos sobre Algoritmos é não apenas possível, mas necessária para compreender as novas formas de controle e exclusão de discursos na sociedade algorítmica.

Este processo evidencia como o poder-saber algorítmico atualiza os procedimentos de exclusão de Foucault, ao decidir silenciosamente quais corpos merecem visibilidade e quais devem permanecer à margem. O exemplo materializado na Imagem 1 não é apenas um episódio isolado de censura algorítmica, mas a continuidade de critérios excludentes que atravessa a história dos discursos sobre os corpos.

É fundamental reconhecer os algoritmos como arquiteturas, que se incorporam às práticas do mundo, influenciando e sendo influenciados pelas informações que processam

(Couldry, 2012). Por isso, a sua atuação, nas redes sociais, assume um papel crucial na conformação dos regimes de visibilidade dos dias de hoje, visto que as plataformas digitais fazem parte do cotidiano de milhares de pessoas ao redor do mundo. Levando em conta que os algoritmos estão presentes em diversas esferas da vida cotidiana, chamamos a atenção para a opacidade estrutural e a falta de transparência nos processos que os envolvem, principalmente no tocante às plataformas digitais.

Conforme destaca Pasquale (2015), o caráter “caixa-preta” dos algoritmos impede uma compreensão clara de como suas decisões são tomadas, permitindo que vieses sociais, históricos e culturais sejam incorporados às suas operações de forma não intencional, embora seja altamente impactante. Quando treinados em dados que refletem desigualdades estruturais, os algoritmos não apenas reproduzem assimetrias, mas também frequentemente as ampliam, dando luz a narrativas de grupos dominantes em detrimento de vozes marginalizadas.

Embora saibamos do potencial que as redes sociais possuem para disseminação de informação, é essencial problematizar as dinâmicas com que essas plataformas operam. Como sugere Noble (2018), a crítica à Inteligência Artificial não deve ser limitada ao aspecto técnico, mas deve abranger suas implicações sociais e políticas, especialmente no que diz respeito aos grupos marginalizados.

Apenas por meio da reflexão crítica contínua e da conscientização sobre os processos algorítmicos, poderemos problematizar as complexas relações de saber-poder, que moldam esses espaços ou, ao menos, tornar esses processos menos opacos para confrontar as dinâmicas que permeiam o funcionamento algorítmico das plataformas digitais.

Considerações finais

Conforme explorado ao longo deste trabalho, a Inteligência Artificial, por meio dos algoritmos, está cada vez mais sofisticada e assumiu um papel determinante na sociedade, sendo capaz de selecionar, categorizar e distribuir informações. Os rastros digitais, metadados gerados pelas ações dos usuários, deixados por um usuário operam como pegadas que não desaparecem, orientando os algoritmos na construção de perfis detalhados que influenciam diretamente os conteúdos que são apresentados àquele usuário com base em suas predileções. O sujeito pode ser compreendido, em síntese, a partir de expressões numéricas.

As redes sociais são mediadas por sistemas complexos que moldam, não apenas o que vemos, mas também o que não vemos. Dessa forma, a personalização da experiência revela-se

como um mecanismo dual: ao mesmo tempo que otimiza os interesses, filtrando conteúdos que provavelmente terão relevância para determinado usuário, atende a interesses comerciais e hegemônicos, ocultando outros conteúdos, por vezes, sem explicação plausível.

Um dos efeitos notados acerca do funcionamento dos algoritmos é a política do engajamento, que prioriza postagens com base em critérios que tendem a reforçar discursos hegemônicos. Um segundo efeito é a política de exclusão, capaz de ocultar, ou invisibilizar discursos outros, de modo a torná-los irrelevantes. Eles não são entregues na plataforma para outros usuários, são tarjados: aparecem com restrição de conteúdo sensível, mesmo que atenda às políticas de uso da plataforma; ou até mesmo se tornam inexistentes: são excluídos antes que qualquer um possa ver.

Diante da análise realizada neste trabalho, foi possível evidenciar que a personalização algorítmica dos fluxos informacionais no Instagram não é um processo neutro ou isento de vieses. Pelo contrário, os resultados indicam que grupos historicamente marginalizados, como pessoas negras, corpos *plus size* e integrantes da comunidade LGBTQIA+, têm seus discursos e representações afetados por mecanismos de invisibilização, exclusão e silenciamento. Essas dinâmicas, muitas vezes operacionalizadas por meio de práticas como o *shadowbanning* ou a restrição de alcance de determinadas postagens, reforçam padrões normativos que historicamente delimitam quais corpos e narrativas têm legitimidade e visibilidade.

Ao mobilizar o instrumental teórico foucaultiano, articulado aos Estudos Críticos sobre Algoritmos, foi possível compreender que os sistemas algorítmicos, não apenas organizam tecnicamente os fluxos de informação, mas operam como dispositivos de saber-poder, atualizando procedimentos de exclusão discursiva e orientando os processos de subjetivação dos usuários. Assim, este estudo contribuiu para problematizar a atuação da Inteligência Artificial na mediação dos discursos contemporâneos, com especial atenção aos impactos sociais sofridos por sujeitos às margens da normatividade.

Mesmo sem ter vivido e experienciado a sociedade algorítmica, Michel Foucault oferece um arcabouço teórico atual que nos permite compreender essas dinâmicas a partir das suas reflexões sobre discurso, poder, controle e formação de subjetividades. Estes conceitos são fundamentais para compreender o funcionamento do algoritmo como dispositivo que regula discursos e molda subjetividades na contemporaneidade.

Diante do exposto, é fundamental refletir sobre o funcionamento da Inteligência Artificial nos espaços digitais. Este é um fenômeno em erupção que precisa ser discutido e regulado em seus aspectos técnicos e políticos, bem como no que diz respeito à ética e à moral, relacionadas à transparência do seu funcionamento.

Além de ampliar as discussões sobre as relações entre discurso, poder e tecnologia, este artigo apresenta uma abordagem inovadora ao articular os Estudos Discursivos Foucaultianos com os Estudos Críticos sobre Algoritmos, campo ainda incipiente nas Ciências Humanas no Brasil. Ao trazer a categoria de dispositivo algorítmico para a análise dos regimes de visibilidade no Instagram, este trabalho oferece uma leitura original sobre como os algoritmos, não apenas organizam conteúdos, mas exercem funções estratégicas na produção de subjetividades e na regulação de discursos. Este estudo vai além da problematização dos impactos da personalização algorítmica ao aportar novas perspectivas teóricas e analíticas, amparando o fortalecimento de uma agenda crítica voltada à visibilização dos mecanismos de exclusão e silenciamento que operam nos ambientes digitais, especialmente sobre os grupos historicamente marginalizados.

Em um contexto social marcado pelo avanço da Inteligência Artificial e pelo crescimento exponencial das plataformas digitais, compreender os efeitos discursivos dessas tecnologias torna-se uma urgência acadêmica e política.

Reconhece-se, no entanto, que esta análise consiste apenas em uma abordagem preliminar diante da magnitude e da complexidade que envolvem esse tema. Dada a relevância dos algoritmos na contemporaneidade, urge que esse tema seja objeto de debate nos mais variados âmbitos, pois se trata de um elemento-chave em um contexto que está a ser reconfigurado por uma nova ordem algorítmica.

Referências

- ARAÚJO, C.; ROCHA, C. S.; MARCON, M. A. C.; RODRIGUES, O. **A noção de sujeito algoritmizado e sua implicação na cultura digital.** 2021. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.5803471>
- BISHQEMI, K.; CROWLEY, M. TikTok vs. Instagram: Algorithm comparison. *Journal of Student Research*, v. 11, n. 1, 2022. DOI: <https://doi.org/10.47611/jsrhs.v11i1.2428>.
- CHANTÉ, J. Instagram's murky 'shadow bans' just serve to censor marginalised communities. *The Guardian*, 8 nov. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/nov/08/instagram-shadow-bans-marginalised-communities-queer-plus-sized-bodies-sexually-suggestive>. Acesso em: 24 out. 2024.
- COULDREY, N. **Media, society, world:** Social theory and digital media practic. Cambridge: Polity, 2012.

CRAWFORD, K. **Atlas of AI**: Power, politics, and the planetary costs of artificial intelligence. New Haven; London: Yale University, 2021. DOI: <https://doi.org/10.12987/9780300252392>

DYSON, G. **Turing's cathedral**: The origins of the digital universe. New York: Pantheon Books, 2012.

EUBANKS, V. **Automating inequality**: How high-tech tools profile, police, and punish the poor. New York: St. Martin's Press, 2018.

FOUCAULT, M. Technologies of the self. In: MARTIN, L.; GUTMAN, H.; HUTTON, P. (ed.). **Technologies of the self**: A seminar with Michel Foucault. London: Tavistock, 1988, p. 16-49.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

FOUCAULT, M. Outros espaços. In: **Ditos e escritos II**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008b, p. 415-432.

FOUCAULT, M. O jogo de Michel Foucault. In: **Ditos e escritos IX**: Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 119-140.

FOUCAULT, M. O que são as luzes? In: **Ditos e escritos IV**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 334-351.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: Nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2019.

GILLESPIE, T. The politics of 'platforms'. **New Media e Society**, v. 12, n. 3, p. 347-364, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461444809342738>

GILLESPIE, T. The relevance of algorithms. In: GILLESPIE, T; BOCZKOWSKI, P.; FOOT, K. (ed.). **Media technologies**: Essays on communication, materiality, and society. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2014, p. 167-193. DOI: <https://doi.org/10.7551/mitpress/9780262525374.001.0001>

INSTAGRAM. Help Center: “**Por que algumas publicações no Instagram não estão aparecendo nos resultados da pesquisa e no Explorar**”. 2024. Disponível em: <https://help.instagram.com/613868662393739>. Acesso em: 28 out. 2024.

KAUFMAN, D. **Desmistificando a inteligência artificial**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

LEMOS, A. Dataficação da vida. **Civitas**: Revista de Ciências Sociais, v. 21, n. 2, 2021. DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39638>

MAYER-SCHÖNBERGER, V.; CUKIER, K.. **Big data**: Como extrair volume, variedade, velocidade e valor da avalanche de informação cotidiana. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MCCARTHY, J.; MINSKY, Marvin L.; ROCHESTER, N.; SHANNON, C. E. A proposal for the Dartmouth summer research project on artificial intelligence, August 31, 1955. **AI Magazine**, v. 27, n. 4, p. 12, 2006.

MICHIE, D. **Machine intelligence 3**. Edinburgh: University Press, 1968.

MIDDLEBROOK, C. **The grey area**: Instagram, shadowbanning, and the erasure of marginalized communities. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3539721>

NOBLE, S. U. **Algorithms of oppression**: How search engines reinforce racism. New York: NYU Press, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18574/nyu/9781479833641.001.0001>

PARISER, E. **The filter bubble**: What the internet is hiding from you. New York: Penguin, 2011. DOI: <https://doi.org/10.3139/9783446431164>

PASQUALE, F. **The black box society**: The secret algorithms that control money and information. Cambridge: Harvard University Press, 2015. DOI: <https://doi.org/10.4159/harvard.9780674736061>

PEN AMERICA. **Building resilience**: Countering disinformation and its impact on marginalized communities. 2021. Disponível em: <https://pen.org/report/building-resilience/>. Acesso em: 5 out. 2024.

PRIMO, G. Práticas de engajamento e a virtualização da experiência de si: uma análise sobre os novos modos de subjetivação na era dos algoritmos. **Revista Opinião Filosófica**, v. 13, p. 1-19, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v13.1074>

RODRIGUES, J. **95 estatísticas de redes sociais para conhecer em 2024**. 2024. Disponível em: <https://www.rdstation.com/blog/marketing/estatisticas-redes-sociais/>. Acesso em: 20 out. 2024.

ROBERTS, S. T. **Behind the screen**: Content moderation in the shadows of social media. New Haven; London: Yale University Press, 2019. DOI: <https://doi.org/10.12987/9780300245318>

RUSSELL, S. **What is AI?** Top computer scientist Stuart Russell explains in this video interview. 2022. Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/2022/06/what-is-ai-stuart-russell-expert-explains-video>. Acesso em: 12 nov. 2024.

SALTY. **Algorithmic Bias Report**: September 2021. 2021. Disponível em: <https://saltyworld.net/algorithmicbiasreport-2/>. Acesso em: 24 out. 2024.

SUNSTEIN, C. R. **#Republic**: Divided democracy in the age of social media. Princeton: Princeton University Press, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1515/9781400884711>

THOMPSON, J. **The new visibility. Theory, Culture and Society**, v. 22, n. 6, p. 31-51, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1177/0263276405059413>

VAN DIJCK, J. **The culture of connectivity**. New York: Oxford University Press, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199970773.001.0001>

Laís Sousa Di Lauro, Regina Baracuhy. *Corpos à margem no Instagram: (in)visibilidade, controle e vigilância no dispositivo algorítmico.*

VICENTE, P. N. **Os algoritmos e nós.** Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2023.

VICENTE, P. N. **Comunicação da, por, com inteligência artificial.** Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; Instituto de Comunicação da Nova, 2024.

WARREN, S.; BRANDEIS, L. D. The right to privacy. **Harvard Law Review**, v. 4, p. 193, 1890. DOI: <https://doi.org/10.2307/1321160>

WHITE, D. M. The “gatekeeper”: A case study in the selection of news. **Journalism Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 383-390, 1950. DOI: <https://doi.org/10.1177/107769905002700403>

Recebido em: 15 de fevereiro de 2025
Aceito em: 25 de junho de 2025